



# CRATEÚS

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 07 de Fevereiro de 2024

ANO XVIII / EDIÇÃO EXTRA Nº. 026

Prefeito Municipal de Crateús-CE  
**MARCELO FERREIRA MACHADO**  
Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**  
Chefe de Gabinete  
**LOURISMAR OLIVEIRA GOMES**  
Procurador(a) Geral do Município  
**EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO**  
Controlador(a) Adjunto  
**FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR**  
Secretário(a) de Planejamento e Gestão das Finanças  
**DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR**  
Secretário(a) de Gestão Administrativa  
**FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS**  
Secretário(a) Municipal de Educação  
**LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**  
Secretário(a) Municipal de Assistência Social  
**FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO**  
Secretário(a) Municipal de Saúde  
**ELISABETH MORAIS MACHADO**  
Secretário(a) Municipal de Infraestrutura  
**JOSÉ AIRTON FELIPE TIMBÓ**  
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente  
**AGILEU DE MELO NUNES**  
Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais  
**ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO**  
Secretário(a) Municipal de Desporto  
**RENATO PEREIRA ARAUJO**  
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
e Empreendedorismo  
**DEYVID SAN PAIVA DA SILVA**  
Secretário(a) Municipal de Cultura  
**JANAINA MARTINS MOURÃO**  
Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família  
**MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA**  
Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional  
**FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO**  
Secretário(a) de Comunicação Social e Relações Públicas  
**FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO**  
Secretário(a) Municipal de Proteção e Defesa Civil  
**ANTÔNIO RAIMUNDO DA SILVA**

### SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: [www.crateus.ce.gov.br](http://www.crateus.ce.gov.br)

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | [sec.adm.crateus@gmail.com](mailto:sec.adm.crateus@gmail.com)

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 024/2024

**Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, do Inciso I, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.**

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Fevereiro/2024.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Alisson Falcão de Carvalho	Médico	ESF- Santo Antônio	R\$ 1.500,00
Isadora Soares		ESF- São	R\$
Marques	Médica	Vicente	1.500,00
Hiroê Alencar Braga		ESF- São José	R\$
José Airton Marques da Silva Junior	Médica Médico	ESF- Ingá ESF- Monte	1.500,00 R\$ 1.500,00
José Carlos de Aguiar Filho	Médico	Nebo	R\$ 1.500,00
Rivanilson de Sousa	Médico	ESF- Curral	R\$ 1.500,00
Rodrigues	Médica	Velho	R\$ 1.500,00
Sayonara Soares		ESF- Caic II	R\$
Torres		ESF- Fátima I	1.500,00
Yunaydis Rodriguez Plutin			<b>R\$ 12.000,00</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

**THIAGO VIANA DA SILVA**  
Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde  
Município de Crateús

\*\*\*\*\*

PORTARIA Nº 025/2024

**Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa Médicos pelo Brasil”, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.**

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o Parecer nº 180 de 29 de Dezembro de 2022 e a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Fevereiro/2024.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Breno Gomes Carneiro de Freitas	Médico	ESF-Centro	R\$ 1.100,00
Hilo Melo Sales	Médico	ESF- Caic I	R\$ 1.100,00
Karen Gomes Carneiro de Freitas	Médica	ESF-Ibiapaba	R\$ 1.100,00
			<b>R\$ 3.300,00</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

**THIAGO VIANA DA SILVA**  
Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde  
Município de Crateús

\*\*\*\*\*

PORTARIA Nº 026/2024

**Concede Auxílio-Alimentação aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde das áreas rurais do Município desde que não residentes na respectiva área de lotação.**

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições de trabalho aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde situadas nas áreas rurais do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 283 de 24 de Junho de 2013 e alterada pela nova Lei nº 790 de 02 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Auxílio-Alimentação aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Fevereiro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

**THIAGO VIANA DA SILVA**  
Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde  
Município de Crateús

\*\*\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS**  
Secretaria de Saúde do Município

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Aldenora Alves Bezerra Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF-Monte Nebo	R\$ 15,00	14	R\$ 210,00
Ana Karine Rufino Rodrigues	Enfermeira	ESF-Curral Velho	R\$ 15,00	14	R\$ 210,00
Antonia Ana Leda Ferreira de Soares Rufino Alisson	Técnico de Enfermagem	ESF-Monte Nebo	R\$ 15,00	14	R\$ 210,00
Antonia de Soares Rufino	Enfermeira	ESF-Santo Antonio	R\$ 15,00	14	R\$ 210,00
Antonia de Alisson	Médico	ESF-Monte Nebo	R\$ 15,00	14	R\$ 210,00

Falcão de Carvalho	Médico				
Antonio Airon de Sousa Brito	Auxiliar de Serviços	ESF-Ingá(volante)	R\$ 15,00	14	R\$ 210,00
Antonio Otacilio Marques Júnior	Auxiliar de Farmácia	ESF-Ingá	R\$ 15,00	14	R\$ 210,00
Antonio Flávio de Araújo	Agente Administrativo	ESF-Curral do Meio	R\$ 15,00	14	R\$ 210,00
Antonio Luciano Ribeiro	Enfermeiro	ESF-Irapuá	R\$ 15,00	14	R\$ 210,00
Bruno Rafael Alves de Almeida	Auxiliar de Farmácia	ESF-Assis	R\$ 15,00	14	R\$ 210,00
Benedita Marques Martins	Auxiliar de Saúde Bucal	ESF-Curral Velho	R\$ 15,00	14	R\$ 210,00
Estefani Alves de Oliveira	Recepcionista	ESF-Monte Nebo/Sto. André	R\$ 15,00	14	R\$ 210,00
Ecília Gomes de Matos	Enfermeira	ESF-Ingá	R\$ 15,00	14	R\$ 210,00
Erislêda Maria Soares da Silva	Técnico de Enfermagem	ESF-Santo Antonio	R\$ 15,00	14	R\$ 210,00
Francisca Anchieta de Macedo	Auxiliar de Serviços	ESF-Curral Velho	R\$ 15,00	14	R\$ 210,00
Francisca Lúcia Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF-Curral Velho	R\$ 15,00	14	R\$ 210,00
Frederico Barbosa Rodrigues	Enfermeiro	ESF-Poty	R\$ 15,00	14	R\$ 210,00
George Erico Soares Cavalcante	Enfermeiro	ESF-Curral do Meio	R\$ 15,00	14	R\$ 210,00
Ivone Vieira Fernandes Sousa	Técnico de Enfermagem	ESF-Assis	R\$ 15,00	14	R\$ 210,00
José Carlos de Aguiar Filho	Médico(Maís Médico)	ESF-Monte Nebo	R\$ 15,00	14	R\$ 210,00
José Soares de Araújo	Enfermeiro	ESF-Ingá	R\$ 15,00	14	R\$ 210,00
José Haroldo Soares Neto	Auxiliar de Serviços	ESF-Monte Nebo	R\$ 15,00	14	R\$ 210,00
Joacir Martins Ferro	Técnico de Gesso	ESF-Curral Velho	R\$ 15,00	14	R\$ 210,00
José Airon Marques da Silva Junior	Médico (Mais Médico)	ESF-Ingá	R\$ 15,00	14	R\$ 210,00
Karen Gomes Carneiro de Freitas	Médica (Médicos)	ESF-Ibiapaba	R\$ 15,00	14	R\$ 210,00
Maria Janice Silva Barros	Recepcionista	ESF-Queimadas	R\$ 15,00	14	R\$ 210,00
Maria Damiana da Silva Neta	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Queimadas	R\$ 15,00	14	R\$ 210,00
Maria Socorro Andrade Leitão	Médica	ESF-Assis	R\$ 15,00	14	R\$ 210,00
Maria das Dores Nogueira Melo	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 15,00	14	R\$ 210,00
Maria do Carmo Teixeira	Técnico de Enfermagem	ESF-Ibiapaba	R\$ 15,00	14	R\$ 210,00

Pereira					
Maria do Socorro Soares Martins	Técnico de Enfermagem	ESF- Curral do Meio	R\$ 15.00	14	R\$ 210.00
Maria Edivaneide de Sousa Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF- Poty	R\$ 15.00	14	R\$ 210.00
Maria Edvani Beserra Araújo Maria Vilani Rodrigues de Sousa Nailton Greyek Castro Fernandes	Aux. de Serviços	ESF- Poty	R\$ 14	14	R\$ 210.00
					FÉRIAS R\$ 210.00
Natália de Almeida Assis Gramoza Raimunda Gonçalves Freitas Rivaniilson de Sousa Sefiza Paiva Gomes Vasconcelos	Dentista Técnico de Enfermagem Médico (Mais Médico)	ESF- Curral Velho ESF- Curral Velho ESF- Curral Velho	R\$ 14 R\$ 14 R\$ 15.00	14	R\$ 210.00 FÉRIAS R\$ 210.00
<b>R\$ 7,350.00</b>					

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*